

ADITAMENTO 1
CONTRATO Nº 07/2021
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

**ADITAMENTO 1 AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE COPIADORAS QUE
ENTRE SI FAZEM A CÂMARA
MUNICIPAL DE LIMEIRA E A
XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, órgão público do Poder Legislativo, com personalidade judiciária, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor Sidney Pascotto, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.**

CONTRATADO: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Ceará, 298, Pq. Monte Verde (Jd. Celani), Valinhos/SP, CEP: 13.274-090, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.911.191/0001-02, neste ato devidamente representada pelo Sr. Thyago Luis Ribeiro, residente e domiciliado(a) na R. Ceará, 298, Pq. Monte Verde (Jd. Celani), Valinhos/SP, portador(a) do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED]

As partes assim identificadas pactuam o presente **ADITAMENTO (1)** ao Contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3565/2021**, cuja celebração reger-se-á pela Leis nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Resolução nº 593, de 14/11/2014, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, bem como as condições previstas no **EDITAL** de convocação e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. A cláusula 3, da vigência, passa a vigor com os termos a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O item 1, da cláusula sétima, do Preço, passa a vigor com a redação que se segue:

7.1. Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 70.528,32 (Sessenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

ITEM	QTD E	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	12	MÊS	Locação de 4 (quatro) Máquinas Copiadoras Multifuncionais Laser, para mídias de tamanho: A4, Carta, A5, ofício e executivo, tipo de impressão: preto e branco, para extração de cópias, com franquia globalizada de 14.000 cópias/ mês, pelo período de 12 meses.	R\$ 990,90	R\$ 11.890,80
2	12	MÊS	Locação de 1 (uma) Máquina Copiadora Multifuncional Laser tamanho de mídias: A3, A4, Carta, A5, ofício e executivo, tipo de impressão: preto e branco, para extração de cópias, com franquia globalizada de 3.500 cópias/ mês, pelo período de 12 meses.	R\$ 1.712,58	R\$ 20.550,96
3	12	MÊS	Locação de 1 (uma) Máquina Copiadora Multifuncional Laser tamanho de mídias: A3, A4, Carta, A5, ofício e executivo, tipo de impressão: colorida, para extração de cópias, com franquia globalizada de 3.500 cópias/ mês, pelo período de 12 meses.	R\$ 2.613,88	R\$ 31.366,56
4	1	SERV	168.000 Cópias excedentes A4	R\$ 0,01	R\$ 1.680,00
5	1	SERV	42.000 Cópias excedentes A3	R\$ 0,01	R\$ 420,00
6	1	SERV	42.000 Cópias excedentes coloridas A3	R\$ 0,11	R\$ 4.620,00
VALOR TOTAL				R\$	70.528,32

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Todas as demais cláusulas do contrato primitivo permanecem para todos os efeitos legais.

Por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditamento, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Limeira, 01 de novembro de 2022.

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP
SIDNEY PASCOTTO
PRESIDENTE

Contratada:

XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA
THYAGO LUIS RIBEIRO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CONTRATADA: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA

ADITAMENTO 1 AO CONTRATO: 07/2021

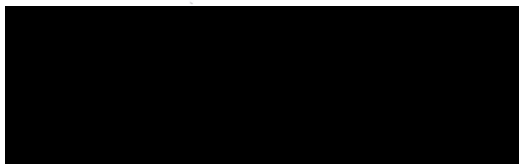
OBJETO: LOCAÇÃO DE COPIADORAS

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

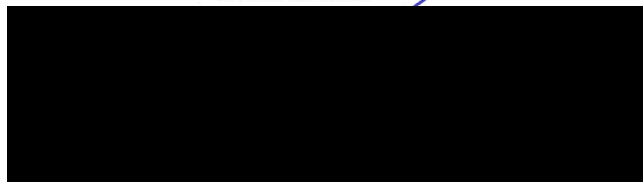
Limeira, 01 de novembro de 2022.

Contratante:



SIDNEY PASCOTTO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA/SP

Contratada:



XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA
THYAGO LUIS RIBEIRO
SÓCIO PROPRIETÁRIO